



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 103/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 3404/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 17/03/2014, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 10/03/2014 a 19/03/2014, da servidora ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 60001775, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em Exercício Provisório neste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2014.

*Andréa Guedes*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral